

DECRETO Nº 3.123, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 3.111 de 24 de janeiro de 2024”.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 3.111 de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 41318b51

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>